

Hoje, esse terrorista, defendido pelo então advogado Barroso, está preso, condenado e preso na Itália graças à extradição que o presidente Bolsonaro realizou.

Quando o Lula era presidente passou a mão na cabeça de terrorista, como ele sempre fez, e o deixou aqui no Brasil, deu asilo político aqui no País.

E por que o foco aqui, neste ministro que causa indignação, não só ele, mas hoje principalmente ele, no nosso povo paulista, no nosso povo brasileiro? Vejam aqui um jantar em Nova Iorque entre Barroso, pode soltar, por favor.

* * *

- É exibido o vídeo.

* * *

O Barroso ao lado da mesa do Zanin, o advogado de Luiz Inácio, o criminoso descondenado. Um jantar amistoso, um magistrado, deputado Conte Lopes, com o representante, o advogado de uma parte do processo.

Tem o print que eu te mandei, Machado? Dá uma olhada se chegou o print de uma matéria, salvo engano, do dia 19 de outubro, quando esse mesmo Zanin, esse mesmo advogado, dá entrada no STF. Ele dá entrada no STF...

Não, não é essa, depois eu coloco aqui. Ele dá entrada no STF pedindo para que o seu cliente possa ter a sua candidatura novamente chancelada pelo tribunal. Ele conseguiu o seu pleito no tribunal.

Então é por isso, deputado Conte Lopes, que o povo está na rua, porque enxerga, por mais que mintam sobre essa população, está aqui a matéria. "Alagoas, defesa de Dantas recorre ao STF para reconduzir governador ao cargo. Pedido feito pelo advogado Cristiano Zanin Martins, que também defende Lula, aponta cassação sumária do mandato e exploração eleitoral do episódio".

Dias depois o advogado Zanin conseguiu mais esse feito, mais esse feito. Tirou o descondenado da cadeia, devolveu os direitos ao governador de Alagoas, que foi reconduzido. Denúncias gravíssimas contra ele, mas, precisou, chama o STF que resolve.

Então é isso que causa indignação no nosso povo, na nossa população: ver juízes totalmente parciais. E eles dizendo agora, em um congresso político, vejam, juízes fazendo política, falando de política brasileira lá nos Estados Unidos.

Entre outras coisas, o Lewandowski diz: "Olha, o futuro ministro da Defesa tem que ser um civil". Mas o que um juiz tem que se meter nisso? Barroso diz que o STF não tem lado, que os juízes não são partidários.

São partidários sim, são partidários sim e o Barroso pedia, pelo menos, pedir a sua suspeição de um julgamento como o de Lula, justamente por isso, pela boa relação que ele tem com essas figuras, como o advogado de Lula, o Zanin.

Mas eu toco nesse assunto desse encontro nos Estados Unidos porque esse encontro, deputado Conte Lopes, foi organizado por uma figura caricata da política paulista, João Doria, ex-governador de São Paulo. Esse encontro foi realizado, organizado, pelo Lide. Olhem de novo o João Doria sabotando o nosso País, trabalhando contra nossa Nação.

E por que eu faço referência à figura de João Doria neste momento? Em setembro de 2020, neste plenário aqui, discutimos a CPI da Prevent Senior. Um deputado do PT fez a solicitação, rapidamente o governador João Doria entrou em campo, dando entrevista no Palácio dos Bandeirantes, dizendo que apoia essa CPI, a bancada do PSD, em peso, apoiou essa CPI.

O presidente desta Casa, Carlão Pignatari, se manifestou, deu entrevista, recebeu jornalista, se manifestou aqui neste plenário favoravelmente à CPI da Prevent Senior. E este deputado que vos fala subiu a esta tribuna para falar dos interesses por trás dessa CPI.

Primeiro, desgastar o governo Bolsonaro, obviamente. O Doria, na época, era pré-candidato ao governo de São Paulo. Segundo, eu dizia do interesse político-econômico por trás da destruição da Prevent Senior. Eu citei aqui desta tribuna o fundador da Qualicorp. Eu dizia aqui que esse cidadão já tinha sido preso por doar milhões de reais a políticos do PSD e que era amigo de Luiz Inácio.

Hoje, o "descondenado" está no Egito e foi para o Egito no avião desse senhor, José Seripieri Júnior. Deu uma carona ao "descondenado". Olha que coisa interessante. Junte todos os pontos. Criminosos fazendo a transição. Boa parte daqueles que estão discutindo a transição, para finalizar, poderiam estar com suas tornezeiras eletrônicas.

Um empresário que foi preso na Operação Lava Jato dá carona ao "descondenado" para ir ao Egito. O juiz que o tira da cadeia está sentado tranquilamente, amistosamente, jantando em Nova Iorque, jantando com o advogado do "descondenado" e tem ali as suas boas relações, em um encontro promovido por João Doria. Fazem parte do mesmo grupo político. Fazem parte da mesma organização que sabota o Brasil diuturnamente, presidente.

E este deputado, enquanto estiver em liberdade, já que palavras, hoje, machucam, já que palavras, hoje, ditas até mesmo de uma tribuna com mandato parlamentar, podem levar à prisão, enquanto eu estiver livre para falar, farei o meu papel, subirei aqui a este parlamento e denunciarei esses interesses.

Esse grupo político sabota o Brasil, sabota a Nação, desrespeita o nosso povo e o resultado está aí. Milhões de brasileiros indignados nas ruas de São Paulo e nas ruas do Brasil.

Que o Congresso Nacional faça a sua parte. Câmara Federal, principalmente, Senado Federal, façam a sua parte, porque o povo brasileiro está fazendo a sua, mostrando a sua indignação nas ruas do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - CONTE LOPES - PL - Sr. Deputado, é possível V. Exa. assumir e me indicar para falar pelo Art. 82? Vossa Excelência me indicaria.

O SR. GIL DINIZ - PL - Vou assumir a Presidência e te indico para falar pelo Art. 82 pela liderança do PL.

O SR. PRESIDENTE - CONTE LOPES - PL - Eu agradeço. Obrigado.

* * *

- Assume a Presidência o Sr. Gil Diniz.

* * *

O SR. PRESIDENTE - GIL DINIZ - PL - Convido ao uso da tribuna, pelo Art. 82, representando a liderança do PL, o nobre deputado Conte Lopes.

O SR. CONTE LOPES - PL - PELO ART. 82 - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, volto a esta tribuna, agora pelo Art. 82, para fazer a seguinte colocação: nem o deputado Gil Diniz, nem nós outros, pedimos aqui intervenção militar. Não, nós não pedimos. O povo está pedindo, mas nós não. Eu sempre fui democrata, sempre disputei eleição. Desde 86 que disputei eleição.

Então, eu acho, sim, que o Congresso Nacional, os Srs. Senadores e Deputados, deveria estar aí comprando essa briga, sim, ao invés do povo, que não tem a quem pedir socorro, até pelas denúncias que Gil Diniz colocou aqui, de um corrupto empresário, com esse seu jatinho que vale milhões conquistado indevidamente levando o presidente Lula para fazer uma explanação lá no Egito.

O povo fica feliz em ver isso aí? A Globo não fala nada? O SBT não fala nada? A Record não fala nada? Ninguém fala nada? Por que não falam nada? Estão esperando as verbas milionárias que o Bolsonaro cortou?

A Lei Rouanet, é isso que estão esperando? Então nós não estamos aqui pedindo intervenção. Nós estamos aqui na Assembleia Legislativa cumprindo a nossa obrigação como deputado eleito pelo povo.

É a décima eleição que eu ganho e estou aqui. Pelo menos é o que eu tenho que falar aqui. Se eu for falar lá no meio do povo vão dizer que nós estamos fazendo política e que o povo está fazendo política.

Não, o povo não está fazendo política, e pior: não tem liderança. O povo está aí porque quer no sol, na chuva e vai continuar, vai cobrar, vai continuar cobrando; não parou até agora de cobrar. Essa é a grande verdade. Então não confundam o que o deputado Gil Diniz está falando.

Ele está falando a verdade e a realidade, colocando o que aconteceu, o que está acontecendo. Antigamente, o povo só via pela TV Globo, pelo SBT, por não sei aonde. Hoje não; hoje o povo vê através do celular, acompanha o que está acontecendo, e está estranhando o que está acontecendo. E como não tem Congresso Nacional para pedir socorro, eles estão pedindo socorro para as Forças Armadas.

Nós não estamos pedindo isso aqui não; ninguém está pedindo intervenção. Nós estamos colocando a realidade. Houve fraude ou não houve fraude nas urnas? Na hora em que eu falar que não houve fraude o povo vai sair da rua e vai embora - acho eu, acredito eu.

Então com quem a gente precisa falar é com o povo. Agora, o povo não pode ficar em lugar nenhum que o governador manda a polícia tirar, manda a guarda tirar.

Então ela fica em frente ao Exército, porque lá ninguém tira; é um direito do povo. Sol, chuva, tempestade, rojão, canhão, o diabo caindo em cima deles lá e eles estão lá, e vão continuar pelo que eu estou vendo. Está errado? O povo está lá. Devia estar no Congresso, no Senado, até aqui nesta Casa cobrando os deputados, cobrando do Tribunal Superior Eleitoral o que está acontecendo.

E é um direito do povo. Nós não estamos aqui pregando intervenção militar. Nunca pregamos isso, pregamos a democracia. Agora, o que o povo não está entendendo é o que falam, só isso. O que é esse código fonte? Cadê? Teve eleição mesmo até as dez horas da noite? Gente entrou na urna até dez horas da noite? Até as oito horas da noite?

É isso que o povo quer saber. Como a Grande Imprensa também não fala nada, se omite, então o povo fica nessa de querer cobrar. É o direito do povo; não resta a menor dúvida. Então não misture as coisas. Nós estamos aqui exercendo a nossa atividade como deputado eleito democraticamente.

Eu cheguei aqui eleito pelo povo como os deputados federais chegam, os senadores. Se estão passeando é problema deles, não é meu. Não deviam estar, porque se você ganha a eleição para representar o povo você tem que estar aqui representando o povo, só isso. Agora, o que esse povo da rua não está entendendo é qual foi o resultado das eleições.

Por que o meu partido, o PL, está pedindo a anulação da eleição? Por que o Valdemar da Costa Neto pediu a anulação da votação? E até a gente poder ter que disputar a eleição de novo, não sei. Eu não sei de nada. Eu só estou aqui falando, que é minha função como deputado eleito falar em nome do povo, daquele que vota em mim. Eu não estou aqui para inventar nada.

Eu estou aqui para falar em nome daquele que vota em mim. O povo está em frente às Forças Armadas porque não tem lugar para ele ir. Se ele for no Congresso vai apanhar lá. Se ele vier para cá, não sei se vai ser bem recebido ou se tem alguém para receber também.

Então eles estão de frente às Forças Armadas, mas nem o deputado Gil Diniz nem eu estamos pedindo a intervenção militar. Não, estamos pedindo lisura nas eleições. Explique para o povo.

Não é para mim também não que tem que explicar. Explique para o povo que foi tudo normal, acabou. Não foi a bola que não entrou e o Alexandre de Moraes achou que a bola não entrou, ele viu que não entrou, e o juiz deu gol, e ele ficou triste até hoje.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - GIL DINIZ - PL - Obrigado, nobre deputado Conte Lopes.

O SR. CONTE LOPES - PL - Pela ordem, Sr. Presidente. Havendo acordo entre os líderes em plenário, pedir o levantamento da sessão.

O SR. PRESIDENTE - GIL DINIZ - PL - É regimental. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, havendo acordo de lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, sem Ordem do Dia.

Está levantada a presente sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 15 horas e 35 minutos.

* * *

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 16/11/2022

PROCESSO DIGITAL: 640/2022

Interessado(a): Administração

Assunto: Contratação direta da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., por inexigibilidade de licitação, para o fornecimento de 02 (duas) licenças da ferramenta "Banco de Preços (Versão Plus)", pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando o contido nos autos do Processo Digital nº 640/2022, que cuida do assunto em epígrafe; acolhendo a solicitação de contratação, datada de 19/09/2022, devidamente justificada, apresentada pelo Departamento de Inovação e Tecnologia da Informação, por força do Memorando da lava da Coordenadoria de Contratações, com justificativa circunstanciada para a pretendida contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., complementada pela manifestação, de 24/10/2022, cujos termos expressamente acolhe; considerando a proposta comercial da pretendida contratada, datada de 02/09/2022; à vista da manifestação da Coordenadoria de Contratações, de 28/09/2022, atestando que o preço ofertado pela pretendida Contratada encontra-se compatível com aqueles praticados pela referida empresa no mercado, o que ora subscreve; ratificando a exclusividade certificada pela declaração emitida em 23/08/2022, pela Associação Comercial do Paraná – ACP, com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, contendo a descrição das funcionalidades da ferramenta "Banco de Preços", bem como informação de que os produtos dessa marca são de propriedade e distribuição exclusiva da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., bem como pela outra, emitida 03/08/2022, pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação Regional Paraná – ASSESPRO PR, e validada pela Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – ASSESPRO NACIONAL pelo prazo de 90 (noventa) dias da sua emissão, por meio do qual certifica que a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. é autora e única fornecedora no Brasil do produto "Banco de Dados", sendo detentora do registro deste programa de computador (consoante aos arquivos "Atestado de Exclusividade (ACP)", criado em 28/09/2022, e "Atestado de Exclusividade (ASSESPRO)", criado em 28/09/2022); os diante do Parecer nº 575-1, de 13/10/2022, exarado pela Procuradoria desta Assembleia Legislativa; à vista da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário – DPCO 0499/2022, de 29/09/2022, atestando a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida neste exercício, a qual é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2020/2023 – Lei nº 17.262/2020 (Programa 150 – Processo Legislativo) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2022 – nº 17.387/2021, bem como o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, o que ora ratifica; e, ainda, em face do encaminhamento do Secretário Geral de Administração, datado de 24/10/2022, DECIDE:

CONTRATOS E LICITAÇÕES

ERRATA

Em relação ao Pregão Eletrônico nº 74/2022 (Processo Digital nº 587/2022), que tem por objeto a aquisição de televisores, pelo regime de empreitada por preço global, fica retificado o valor do quantitativo da tabela constante no item 2 (Especificações Técnicas) do Memorial Descritivo (Anexo I), para que, onde se lê:

"10"

Leia-se:

"2";

mantidas as demais especificações do Edital e seus anexos, bem como a data de abertura do certame.

A alteração mencionada já estará devidamente retificada no Edital, disponível na Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br), ou na Comissão Permanente de Licitação, sala T-38, térreo do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h.

I - AUTORIZAR, com fundamento no "caput" e no inciso I do artigo 25 da Lei federal nº 8.666/1993 e na conformidade da minuta de Autorização de Compra, apresentada pela Procuradoria de Poder, em 13/10/2022, na sequência de seu Parecer nº 575-1/2022, de mesma data, a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., para o fornecimento de 02 (duas) licenças da ferramenta "Banco de Preços (Versão Plus)", pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes da solicitação de contratação apresentada pelo Departamento de Inovação e Tecnologia da Informação, em 19/09/2022, cuja quantidade restou justificada através da manifestação da Coordenadoria de Contratações, de 24/10/2022 e respectiva proposta comercial da pretendida Contratada, datada de 02/09/2022;

II - APROVAR a realização das despesas decorrentes de que trata o item I, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), nos termos da informação e reserva financeira, efetuadas respectivamente pela Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário e pela Divisão de Contabilidade, em 29/09/2022 e 03/10/2022;

III - DELEGAR competência ao Secretário Geral de Administração para representar este Poder na assinatura da respectiva Autorização de Compra, a qual deverá ser publicada, consoante determina a legislação vigente.

(Decisão nº 4090/2022)

DE 17/11/2022

EXONERANDO, nos termos da